

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1604, DE 26 DE SETEMBRO DE 1973

Concede título de cidadão honorário de
Ituiutaba e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Ituiutaba a Mário Facini.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do título concedido nesta Lei em sessão selense a ser oportunamente fixada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 26 de setembro de 1973.



- Prefeito de Ituiutaba -

(Fued José Dib)